

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANTANA DE ITAPECERICA

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2019, parte integrante do Processo Administrativo nº 105/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANT'ANA DE ITAPECERICA**, para os fins que especifica:

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, com sede à rua Vigário Antunes, 155, centro, Itapecerica/MG, CEP: 35.550-000, neste ato representado, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 988.484.616-20, portadora da carteira de identidade M-5.365.281 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua José Beirigo Araújo, nº 190, bairro Ranulfo Mendes, nesta cidade de Itapecerica/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**; e

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANT'ANA DE ITAPECERICA, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública (Decreto Federal nº 93.081/86), CNPJ nº 16.804.692/0001-60, com sede à Praça Geraldo Correa, nº 40, centro, Itapecerica/MG, CEP: 35.550-000, neste ato representada por seu provedor, **Dr. DORYVAL MORAES RIOS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 089.676.796-53, com mesmo endereço retro, doravante denominada **CONTRATADA**,

I - CONSIDERANDO QUE:

- a) As partes supra qualificadas firmaram o Contrato Administrativo nº 001/2019 em 01 janeiro 2019;
- b) O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de saúde de urgência e emergência aos munícipes;
- c) A CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.2.2., do contrato originário, prevê a existência de Planilha de Custos VARIÁVEIS em anexo ao contrato;
- d) Na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ORIGINÁRIA há a previsão de custo com “Sobreaviso transferência médica”, no importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- e) O serviço de “Sobreaviso transferência médica” vem sendo prestado, hodiernamente, essencialmente pelo SAMU, o que não acarreta a utilização da referida rubrica orçamentária pelo CONTRATADO;
- f) Existe no município uma demanda por ULTRASSONOGRRAFIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, que, inicialmente não estava abarcada pelo presente contrato;
- g) Há interesse das partes em substituir o item “Sobreaviso Transferência médica”, pelo item “Sobreaviso Ultrassom Urgência e Emergência”;
- h) Não haverá impacto financeiro ou orçamentário ao se processar a referida substituição, uma vez que se manterá o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) originariamente previsto;
- i) Os cidadãos serão beneficiados diretamente pela aludida substituição, uma vez que serão atendidos nas demandas de Urgência e Emergência pelo serviços de Ultrassom.

Dr. Doryval Moraes Rios
Provedor

Wirley Rodrigues
Prefeito Municipal de Itapecerica

RESOLVEM as partes supra qualificadas, de comum acordo, firmar o presente "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2019", que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

II – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, tão somente, a substituição do item "sobreaviso transferência médica", pelo item "Sobreaviso Ultrassom Urgência e Emergência", da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, parte integrante e indissociável do Contrato Administrativo nº 001/2019, conforme se verifica da consolidação da planilha ora anexada, que passa a ser a única a ser utilizada para os fins contratuais.

III – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Originário e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

IV – PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará, no prazo legal, a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela emenda nº 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 03 de Fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Itapecerica


Dr. Doryval Menezes Rios
Provedor

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANT'ANA DE ITAPECERICA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 

CPF: 001034069-49

TESTEMUNHA: 

CPF: 072.03.376-76


Paulo César D'Alencar Rios

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA DE CUSTO DO PRONTO ATENDIMENTO - ITAPECERICA - Contrato 2020

Custo com Pessoal (Com encargos)

Enfermeiras com Adicional Noturno	02	R\$ 12.792,71
Enfermeiras sem Adicional Noturno	02	R\$ 9.670,65
Enfermeiros - Protocolo de Manchester	02	R\$ 4.733,34
Técnica (o) Enfermagem com Adicional Noturno	02	R\$ 5.442,86
Técnica (o) Enfermagem sem Adicional Noturno	02	R\$ 4.203,82
Recepcionista com Adicional Noturno	02	R\$ 5.076,94
Recepcionista sem Adicional Noturno	02	R\$ 3.931,62
Aux. Serviços Gerais	01	R\$ 1.965,75
Total Custo com Pessoal	Valor Fixo Mês	R\$ 47.817,69

Custo com Plantões Médicos

Plantonistas diários: R\$ 2.200,00 dias úteis; R\$ 2.500,00 finais de semana; Plantonista extra (semanal): R\$ 2.250,00 dia, limitado a R\$9.000 mês.	Plantões Totais (mês)	R\$ 38.100,00
Equipe de Retaguarda Hospitalar	Valor Fixo Mês	R\$ 40.000,00
Coordenação Médica Pronto Atendimento	Valor Fixo Mês	R\$ 10.000,00
Total Custo com Plantões Médicos		R\$ 88.100,00

Custo com Plantões Médicos - Sobreaviso

Sobreaviso - Especialidade Ginecologista	Valor Fixo Mês	R\$ 34.615,00
Sobreaviso - Especialidade Anestesista	Valor Fixo Mês	R\$ 13.000,00
Sobreaviso - Especialidade Pediatra	Valor Fixo Mês	R\$ 13.000,00
Retaguarda hospitalar Obstetria cobertura fins de semana	Valor Fixo Mês	R\$ 6.000,00
Total Custo com Plantões Médicos		R\$ 66.615,00

Outros Custos

Custos Operacionais/Administrativos	Valor Fixo Mês	R\$ 20.913,90
Laboratório	Valor Fixo Mês	R\$ 6.650,74
Total Custo Fixo (Mensal)		R\$ 230.097,33
Total Custo Fixo (Ano 2020)		R\$ 2.761.167,96

Outros Custos Variáveis

Transferência Enfermagem	Valor Variável	
Cirurgias Eletivas e Pequenas Cirurgias	Valor Variável - Consumo	R\$ 6.400,00
Procedimentos Anestésicos	Valor Variável - R\$ 300,00 por Procedimento	R\$ 1.500,00
Impressos, mat. Escritório, Informática	Valor Variável - Consumo	
Material Médico e Medicamento	Valor Variável - Consumo	
Sobreaviso Médico Plantonista Pronto Atendimento	Valor Variável	R\$ 2.500,00
Gases Medicinais	Valor Variável - Consumo	
RX	Valor Variável - Extra Teto Limitado a R\$ 1.000,00	
Cobertura temporária de profissional fixo (Enfermeiro) afastado/Licenciado até R\$ 6.396,35	Valor Variável	R\$ 6.396,35
Sobreaviso Ultrassom Urgência e Emergência	Valor Variável	R\$ 5.000,00
Total Custo Variável Estimado (Mensal)		R\$ 70.000,00
Total Custo Variável (Ano 2020)		R\$ 840.000,00

Dr. Doryval Moraes Rios
Previdor

LARA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Wiley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal de Itapeçerica